



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Nº 1842, de 03 de Abril de 2014

Abre Crédito Adicional Especial, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais), destinados a suportar as despesas da seguinte dotação Orçamentária, na conformidade com as fontes de recursos:

Classificação	Especificação	Valor R\$
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
13.003 3705	Fundo Municipal de Iluminação Pública	
15.452.1301.1111	Iluminação com Superpostes	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00507	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública	368.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Remanejamento das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Especificação	Valor R\$
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
13.003 3700	Fundo Municipal de Iluminação Pública	
15.452.1301.2087	Manut. Do Fundo Municipal de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	
00507	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública	368.000,00

Art. 3º - Ficam incluídos e alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 1781/2013 - Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e suas alterações e nos anexos de metas e prioridades da Lei 1797/2013 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FÔNE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PROGRAMA: 1301 – NOVA PITANGA

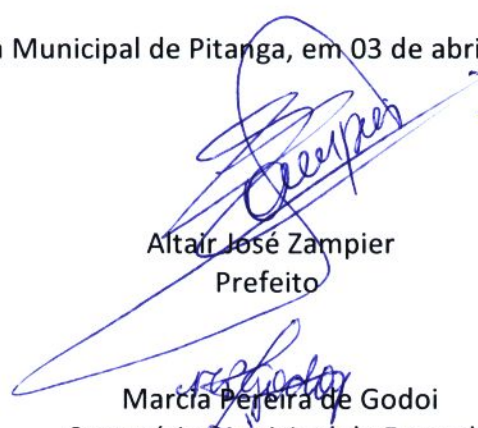
Descrição da Ação	Recurso	Acrescenta	Cancela
Iluminação com Superpostes	Vinculado	368.000,00	0,00

Unidade de Medida: Unidades

Meta Física: 20

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 03 de abril de 2014.


Altair José Zampier
Prefeito


Marcia Pereira de Godoi
Secretária Municipal da Fazenda